Emenda 32 – Vereadora Myrella Soares da Silva

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020301	Diretoria de Finanças
Função:	04	Administração
Subfunção:	129	Administração de receitas
Programa:	0003	Infraestrutura Administrativa e Financeira
Ação/Projeto:	XXXX	Manutenção e aquisição de equipamentos para a Lançadoria
Classificação econômica:	3.3.90.39 3.3.90.30 4.4.90.52	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Aquisição de equipamentos e material permanente
Valor:	R$ 10.000,00 R$ 3.000,00 R$ 517,00	Dez mil reais Três mil reais Quinhentos e dezessete reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Classificação econômica:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 13.517,00	Treze mil, quinhentos e dezessete reais

Justificativa: A verba desta emenda parlamentar se destina à conclusão de reforma do setor de lançadoria (R$ 10.000,00), à aquisição de aparelhos de ar condicionado (R$ 3.000,00) e de telefones sem fio (R$ 517,00).